



SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0000771-14.2026.8.02.0073. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização das disposições normativas relativas à sindicância e ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências; CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 165, do mencionado Código, cujo teor autoriza que o Corregedor-Geral da Justiça delegue a Juiz de Direito ou à Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos; CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0002366-82.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Procedimento Disciplinar Simplificado em face do Sr. João Eudes Silva dos Santos, interino do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Teotônio Vilela/AL (CNS n.º 00.223-8), visando apurar eventual prática de infração disciplinar prevista no art. 31, inciso I, da Lei dos Cartórios, ante os fatos narrados no parecer de fls. 21-24 dos autos do processo n.º 0002366-82.2025.8.02.0073, em face da ausência de apresentação das contas referente ao mês de julho de 2025, no contexto da prestação de contas do 3º trimestre de 2025; e em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL nº 16/2019 da CGJ-AL. Art. 2º Designar: I - Dra. Laila Kerckhoff dos Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (Presidente); II - Arielly Aparecida Mergulhão M93058; III - Eduardo Henrique Mello Porto M591800. Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0073/2026

ADV: ROSELI S. MATIAS (OAB 10109/AL) - Processo 0000630-92.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Roseli da Silva Matias - Ante o exposto, determino a notificação da Sra. Roseli Matias, advogada inscrita na OAB/AL nº 10.109, para que promova a instrução do feito, indicando a unidade extrajudicial envolvida e juntando cópia dos documentos que entender pertinentes à análise do caso, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem conclusos.

Roseli S. Matias (OAB 10109/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 180/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **08/05/2026 até 22/05/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CAMPO ALEGRE

| Ordem | Nome |
|-------|-------------------------------|
| 2 | Pedro Henrique Santos Pereira |

DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

| Ordem | Nome |
|-------|--------------------------------|
| 198 | Isabel Natali Ferreira Brandão |

FEIRA GRANDE

| Ordem | Nome |
|-------|----------------------------|
| 12 | José Aryan Da Silva Santos |

JUNQUEIRO

| Ordem | Nome |
|-------|-------------------------------|
| 2 | José Avelino Da Silva Bisneto |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta



salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de maio de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQÜÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "" do Edital CCS nº 118/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 24/03/2026 (terça-feira), no curso com o tema "**Capacitação de Juizes Leigos**", realizado nos dias **27 a 30/04/2026 (segunda-feira a quinta-feira)**, na modalidade presencial, na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ALENOIR BARBOSA
ALICE LESSA MONTEIRO DE MELO
ANA LETÍCIA DA SILVA FRANÇA
ANDRÉA RIBEIRO LESSA
DANIELLA FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA
ÉDER BARROS DE GUSMÃO VERÇOSA
EMANUEL FERREIRA DA SILVA
FLÁVIA PATRÍCIA HIGINO COSTA
GEDIUZA FERRAZ DE CASTRO GONÇALVES FERREIRA JATOBÁ
HELENA ATAÍDE REZENDE
HUGO MASTRIANNI LIMA MAURÍCIO
INGRID MAYARA DA SILVA SANTOS
ISAQUE DE LIMA CARVALHO
JOÃO LUCAS DA ROCHA BATISTA
JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JÚLIO HENRIQUE ROCHA GOMES
KARLA KRISTINA SOUZA TAVARES BARROS
LARISSA ALVES DUARTE
MAYARA EUFRASIO FAUSTO SOBRINHO
MAYARA KELLY ALVES
MÔNICA TEODORO DOS SANTOS
NAYARA SANTOS OLIVEIRA
PAULA ALAÍDE MELO LINS
PRISCILLA CHAYANNE PONTES FERREIRA
RAFAEL FERREIRA MACIEL
RAQUEL COSTA BARROS
RHAYSSA OLIVEIRA
ROBINSON MOREIRA BUBLITZ
TAISLA SANTOS ALVES
WENDY KELLY BARBOSA GAMA
YNGRID DAYANE DE MELLO LOURENÇO

republicado por incorreção

Maceió, 07 de maio de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo **SEI N° 26.0.000005336-7**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo **SEI N° 26.0.000005336-7**, que tem por objeto a contratação da professora **Doutora LUÍZA CRISTINA SILVA SILVA**, para ministrar aulas na segunda edição do Curso: "**LEITURA GUIADA DO LIVRO: UM DEFEITO DE COR**", que ocorrerá nos dias **27/08, 24/09, 29/10 e 26/11/2026**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **16 horas/aula**, na categoria de professor **Conteudista** na titulação de **Doutora**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: